

**Exma. Senhora
Diretora Regional de Mobilidade e Transportes do
Norte do Instituto da Mobilidade e dos Transportes,
I.P.**

**Dr.ª Margarida Maria Santos Soares da Rocha
Avenida Fontes Pereira de Melo, 485/527
4149-015 Porto**

**C/C
Junta de Freguesia de Oliveira do Douro
INEM**

**Proteção Civil
Batalhão Sapadores Bombeiros
Bombeiros Voluntários de Coimbrões
ACIGAIA - Associação Comercial e Industrial de
Gaia
ANTRAL
ANTROP
Suldouro
Federação Portuguesa de Táxi
Táxis Coope
TMP – Transportes Metropolitanos do Porto
Transportes Espírito Santo
Pingo Doce de Oliveira do Douro
USF Abel Salazar
Clube de Futebol de Oliveira do Douro
Lar e Creche Quinta dos Avós**

Sua Referência

Nossa Referência
SAI-CMVNG/2025/25229

Data
29-10-2025

**Assunto: Condicionamento/Interrupção de Trânsito em vários arruamentos
Freguesia de Oliveira do Douro**

Comunico a V. Exas. que, para realização de trabalhos de beneficiação do pavimento, no âmbito da empreitada "Beneficiação do pavimento de vários arruamentos (entre a Rua de Sá e a Rua Afonso Gomes Teixeira), na Freguesia de Oliveira do Douro", a ser executada pela empresa adjudicatária "ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A.", foi autorizado o pedido de condicionamento/ interrupção em vários arruamentos, na Freguesia de Oliveira do Douro, faseadamente, não em simultâneo, do dia 03 de novembro de 2025 ao dia 03 de março de 2026, nos seguintes termos:

- 1.ª Fase – Interrupção de trânsito na Rua do Bolhão entre o entroncamento da Rua de Sá com o IC 23 Nó de Gervide e o entroncamento da Rua Túnel com a Rua Luz do Operário
- 2.ª Fase – Interrupção de trânsito na Rua do Bolhão entre o entroncamento da Rua Túnel com a Rua Luz do Operário e o entroncamento da Rua da Corredoura com a Rua das Carvalhas:

- 3.^a Fase – Interrupção de trânsito na Rua Padre José Leite de Pinho entre o entroncamento da Rua da Corredoura com a Rua das Carvalhas e o entroncamento da Rua do Areinho com a Rua de Passos;
- 4.^a Fase – Interrupção de trânsito na Rua de Dona Maria da Costa Basto entre o entroncamento da Rua do Areinho com a Rua de Passos e o entroncamento da Rua do Grupo Recreativo Oliveirense com a Rua de Dona Maria da Costa Bastos;
- 5.^a Fase – Interrupção de trânsito na Rua de Dona Maria da Costa Basto entre entroncamento da Rua do Grupo Recreativo Oliveirense com a Rua de Dona Maria da Costa Bastos e o entroncamento da Rua da Quinta dos Cubos com a Rua de Dona Maria da Costa Bastos;
- 6.^a Fase – Condicionamento/interrupção de trânsito na Rua de Dona Maria da Costa Basto entre o entroncamento da Rua da Quinta dos Cubos com a Rua de Dona Maria da Costa Bastos e o entroncamento da Rua Afonso Gomes Teixeira com a Rua de Dona Maria da Costa Bastos;
- 7.^a Fase – Condicionamento de trânsito na Rua do Grupo Recreativo Oliveirense entre o entroncamento com a Rua de Dona Maria da Costa Basto e o entroncamento da Fonte da Vinha com a Rua de Mira Douro.

- Sugeriu-se à empresa consignada os seguintes desvios de trânsito para as seguintes fases de interrupção de trânsito:

1. 1.^a Fase - Face à interrupção de trânsito na Rua do Bolhão entre o entroncamento da Rua de Sá com o IC 23 Nó de Gervide e o entroncamento da Rua Túnel com a Rua Luz do Operário deverão ser implementadas pela empresa consignada as seguintes alterações:
 - 1.1.1. Em termos de trânsito, propomos que os veículos pesados e de transportes públicos de passageiros sejam desviados pelos seguintes arruamentos:
 - No sentido poente/nascente: Rua Professor José Bonaparte, Rua de Rocha Silvestre, Rua de Dona Maria da Costa Bastos, Rua do Grupo Recreativo Oliveirense;
 - No sentido nascente/poente: Rua de Grupo Recreativo Oliveirense, Rua de Dona Maria da Costa Matos, Rua Anel, Rua Dr. Gaspar da Costa Leite, Rua de Santos Pousada, Rua Caetano de Melo;
 - 1.1.2. Em termos de trânsito de veículos ligeiros, propomos que os mesmos sejam desviados pelos seguintes arruamentos:
 - No sentido poente/nascente: Rua Caetano de Melo, Rua da Tranqueira, Rua dos Passos, Rua Dona Maria da Costa Basto;
 - No sentido nascente/poente: Rua Dona Maria da Costa Basto, Rua dos Passos, Rua da Tranqueira, Rua Caetano de Melo.

2. 2.^a Fase – Face à interrupção de trânsito na Rua do Bolhão entre o entroncamento da Rua Túnel com a Rua Luz do Operário e o entroncamento da Rua da Corredoura com a Rua das Carvalhas deverão ser implementadas pela empresa consignada as seguintes alterações:

2.1.1. Em termos de trânsito, propomos que os veículos pesados e de transportes públicos de passageiros sejam desviados pelos seguintes arruamentos:

- No sentido poente/nascente: Rua Professor José Bonaparte, Rua de Rocha Silvestre, Rua de Dona Maria da Costa Bastos, Rua do Grupo Recreativo Oliveirense;
- No sentido nascente/poente: Rua de Grupo Recreativo Oliveirense, Rua de Dona Maria da Costa Matos, Rua Anel, Rua Dr. Gaspar da Costa Leite, Rua de Santos Pousada, Rua Caetano de Melo;

2.1.2. Em termos de trânsito de veículos ligeiros, propomos que os mesmos sejam desviados pelos seguintes arruamentos:

- No sentido poente/nascente: Rua Luz do Operário, Travessa das Carvalhas, Rua Padre José Leite de Pinho;
- No sentido nascente/poente: Rua Padre José Leite de Pinho, Rua das Carvalhas, Travessa das Carvalhas, Rua Luz do Operário.

3. 3.^a Fase – Face à interrupção de trânsito na Rua Padre José Leite de Pinho entre o entroncamento da Rua da Corredoura com a Rua das Carvalhas e o entroncamento da Rua do Areinho com a Rua de Passos deverão ser implementadas pela empresa consignada as seguintes alterações:

3.1.1. Em termos de trânsito, propomos que os veículos pesados e de transportes públicos de passageiros sejam desviados pelos seguintes arruamentos:

- No sentido poente/nascente: Rua Professor José Bonaparte, Rua de Rocha Silvestre, Rua de Dona Maria da Costa Bastos, Rua do Grupo Recreativo Oliveirense;
- No sentido nascente/poente: Rua de Grupo Recreativo Oliveirense, Rua de Dona Maria da Costa Matos, Rua Anel, Rua Dr. Gaspar da Costa Leite, Rua de Santos Pousada, Rua Caetano de Melo;

3.1.2. Em termos de trânsito de veículos ligeiros, propomos que os mesmos sejam desviados pelos seguintes arruamentos:

- No sentido poente/nascente: Rua das Carvalhas, Rua de Passos, Rua de Dona Maria da Costa Basto;
- No sentido nascente/poente: Rua de Dona Maria da Costa Basto, Rua de Passos, Rua das Carvalhas.

4. 4.^a Fase – Face à interrupção de trânsito na Rua de Dona Maria da Costa Basto entre o entroncamento da Rua do Areinho com a Rua de Passos e o entroncamento da Rua do Grupo

Recreativo Oliveirense com a Rua de Dona Maria da Costa Bastos, deverão ser implementadas pela empresa consignada as seguintes alterações:

4.1.1. Em termos de trânsito, propomos que os veículos pesados e de transportes públicos de passageiros sejam desviados pelos seguintes arruamentos:

- No sentido poente/nascente: Rua Professor José Bonaparte, Rua de Rocha Silvestre, Rua de Dona Maria da Costa Bastos, Rua do Grupo Recreativo Oliveirense;
- No sentido nascente/poente: Rua de Grupo Recreativo Oliveirense, Rua de Dona Maria da Costa Matos, Rua Anel, Rua Dr. Gaspar da Costa Leite, Rua de Santos Pousada, Rua Caetano de Melo;

4.1.2. Em termos de trânsito de veículos ligeiros, propomos que os mesmos sejam desviados pelos seguintes arruamentos:

- No sentido norte/sul: Rua Passos, Rua da Tranqueira, Rua Ninho do Corvo, Rampa Caminho Velho, Rua Caetano de Melo, Rua Albino da Costa Reis, Rua José Bonaparte, Rua Rocha Silvestre;
- No sentido sul/norte: Rua de Dona Maria da Costa Matos, Rua Anel, Rua Dr. Gaspar da Costa Leite, Rua de Santos Pousada, Rua Caetano de Melo, Rua da Tranqueira, Rua de Passos;

5. 5.^a Fase - Face à interrupção de trânsito na Rua de Dona Maria da Costa Basto entre entroncamento da Rua do Grupo Recreativo Oliveirense com a Rua de Dona Maria da Costa Bastos e o entroncamento da Rua da Quinta dos Cubos com a Rua de Dona Maria da Costa Bastos, deverão ser implementadas pela empresa consignada as seguintes alterações:

5.1.1. Em termos de trânsito, propomos que os veículos pesados e de transportes públicos de passageiros sejam desviados pelos seguintes arruamentos:

- No sentido poente/nascente: Rua Caetano de Melo, Rua do Bolhão, Rua Padre José Leite de Pinho, Rua de Dona Maria da Costa Basto, Rua de Grupo Recreativo Oliveirense;
- No sentido nascente/poente: Rua de Grupo Recreativo Oliveirense, Rua de Dona Maria da Costa Basto, Rua Padre José Leite de Pinho, Rua do Bolhão, Rua Caetano de Melo;

5.1.2. Em termos de trânsito de veículos ligeiros, propomos que os mesmos sejam desviados pelos seguintes arruamentos:

- No sentido norte/sul: Rua Passos, Rua da Tranqueira, Rua Ninho do Corvo, Rampa Caminho Velho, Rua Caetano de Melo, Rua Albino da Costa Reis, Rua José Bonaparte, Rua Rocha Silvestre;
- No sentido sul/norte: Rua de Dona Maria da Costa Matos, Rua Anel, Rua Dr. Gaspar da Costa Leite, Rua de Santos Pousada, Rua Caetano de Melo, Rua da Tranqueira, Rua de Passos;

6. 6.^a Fase – Face ao condicionamento/interrupção de trânsito na Rua de Dona Maria da Costa Basto entre o entroncamento da Rua da Quinta dos Cubos com a Rua de Dona Maria da Costa Bastos e o entroncamento da Rua Afonso Gomes Teixeira com a Rua de Dona Maria da Costa Bastos, deverão ser implementadas pela empresa consignada as seguintes alterações:

6.1.1. Em termos de trânsito, propomos que os veículos pesados e de transportes públicos de passageiros sejam desviados pelos seguintes arruamentos:

- No sentido poente/nascente: Rua do Bolhão, Rua Padre José Leite de Pinho, Rua de Dona Maria da Costa Basto, Rua de Grupo Recreativo Oliveirense, retomando o percurso habitual;
- No sentido nascente/poente: Rua de Grupo Recreativo Oliveirense, Rua de Dona Maria da Costa Matos, Rua Anel, Rua Dr. Gaspar da Costa Leite, Rua de Santos Pousada, Rua Caetano de Melo, retomando o percurso habitual;

6.1.2. Em termos de trânsito de veículos ligeiros, propomos que os mesmos sejam desviados pelos seguintes arruamentos:

- No sentido norte/sul: Rua Passos, Rua da Tranqueira, Rua Ninho do Corvo, Rampa Caminho Velho, Rua Caetano de Melo, Rua Albino da Costa Reis, Rua José Bonaparte, Rua Rocha Silvestre;
- No sentido sul/norte: Rua de Dona Maria da Costa Matos, Rua Anel, Rua Dr. Gaspar da Costa Leite, Rua de Santos Pousada, Rua Caetano de Melo, Rua da Tranqueira, Rua de Passos;

- Sugeriu-se à empresa consignada a implementação da seguinte alteração na seguinte fase de condicionamento de trânsito:

7. 7.^a Fase – Face ao condicionamento de trânsito na Rua do Grupo Recreativo Oliveirense entre o entroncamento com a Rua de Dona Maria da Costa Basto e o entroncamento da Fonte da Vinha com a Rua de Mira Douro, deverão ser implementadas pela empresa consignada a seguinte alteração:

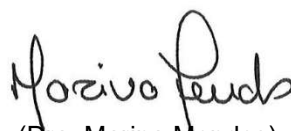
7.1.1. Deverá ser proibido a paragem e o estacionamento na baía de estacionamento na Rua do Grupo Recreativo Oliveirense durante a realização dos trabalhos para permitir a circulação de veículos ligeiros, transportes públicos de passageiros e veículos pesados seja realizada por esta via, garantindo todas as condições de segurança para a circulação de veículos e peões e salvaguardando todas as condições de segurança de pessoas e bens.

Mais se informa, que foi proposto à empresa consignada que só deverá interromper/condicionar o trânsito na Rua Dona Maria da Costa Basto entre o entroncamento com a Rua Grupo Recreativo Oliveirense e o entroncamento com a Rua Afonso Gomes Teixeira quando estiverem concluídos os trabalhos na Rua do Bolhão, na Rua Padre José Leite de Pinho e na Rua Dona Maria da Costa Basto entre o entroncamento da Rua de Sá com o IC 23 Nó de Gervide com a Rua do Bolhão e o entroncamento da Rua do Grupo

Recreativo Oliveirense com a Rua de Dona Maria da Costa Basto, para permitir que os veículos pesados e de transportes públicos de passageiros sejam desviados pela Rua do Bolhão, Rua Padre José Leite de Pinho, Rua de Dona Maria da Costa Basto enquanto estiverem a decorrer os trabalhos na Rua Dona Maria da Costa Basto entre o entroncamento do Grupo Recreativo Oliveirense e o entroncamento da Rua Afonso Gomes Teixeira. A empresa consignada só deverá interromper o trânsito na Rua do Bolhão, Rua Padre José Leite de Pinho, Rua de Dona Maria da Costa Basto entre o entroncamento da Rua de Sá com o IC 23 Nô de Gervide e o entroncamento da Rua Dona Maria da Costa Basto com a Rua Grupo Recreativo Oliveirense Teixeira quando estiverem concluídos os trabalhos na Rua Dona Maria da Costa Basto entre o entroncamento com a Rua Grupo Recreativo Oliveirense e o entroncamento com a Rua Afonso Gomes Teixeira para permitir que os veículos pesados e de transportes públicos de passageiros sejam desviados pela Rua de Grupo Recreativo Oliveirense, Rua de Dona Maria da Costa, no sentido norte/sul.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Câmara,


(Dra. Marina Mendes)

MAD/LT

Ajude-nos a melhorar:

